

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29 de junho de 2022

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Marcelino Spoliar Júnior, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 02 de julho de junho de 2019, completará três anos de efetivo exercício no 01 de julho de 2022;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, o Oficial de Defensoria Pública Marcelino Spoliar Júnior.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29 de junho de 2022

Cessando a designação, nos termos do artigo 19, XXII, da LC nº 988/06 e do artigo 27, da Deliberação CSDP nº 38/07, do Defensor Público Mateus de Oliveira Moro para exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 02 de julho de 2022.

Designando, com fundamento no artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC nº 988/06, a Defensoria Pública Mariana Borgheresi Duarte para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 02 de julho de 2022

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29 de junho de 2022

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada na Penitenciária de Presidente Venceslau II, no dia 28/06/2022.

Sem prejuízo das atribuições: Thiago de Luna Cury, Leonardo Biagioni de Lima e Mateus Oliveira Moro.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 29-06-2022

Abriu inscrições para a participação de Defensoras e Defensores Públicos para o "Mutirão de Conciliação das Famílias - Conversando a gente se entende" que ocorrerá na ALESP no dia 02/07/2022

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abriu inscrições para 01 (uma) vaga, visando a atuação no evento "Mutirão de Conciliação das Famílias - Conversando a gente se entende" que se realizará no dia 02-07-2022, das 09 às 13 horas, sob coordenação da Assessoria Parlamentar, que ocorrerá na ALESP, sito Av. Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo-SP.

Artigo 2º. A atuação no mutirão envolverá atendimento para conciliação e mediação de conflitos em direito de família.

Artigo 3º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até 01/07/2022, às 10 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/YBBzMKC7D>

§1º. No ato de inscrição, o interessado deverá indicar a Unidade em que atua, e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos da Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 5º. Na hipótese de mais de 01 (um) inscrito/a, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 01-07-2022, às 15h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 6º. A participação no dia do atendimento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

§1º. A certidão da atividade será elaborada pela Assessoria Parlamentar e enviada a/ao designado/a, sendo dispensável o envio de relatório após a atividade ser concluída.

§2º. A certidão de atuação deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 29-06-2022

Abriu inscrições para a participação de Oficiais e Oficiais de Defensoria para o "Mutirão de Conciliação das Famílias - Conversando a gente se entende" que ocorrerá na ALESP no dia 02/07/2022

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abriu inscrições para 03 (três) vagas, visando a atuação no evento "Mutirão de Conciliação das Famílias - Conversando a gente se entende" que se realizará no dia 02-07-2022, das 09 às 13 horas, sob coordenação da Assessoria Parlamentar, que ocorrerá na ALESP, sito Av. Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo-SP.

Artigo 2º. As atividades das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria no mutirão deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. É obrigatório o preenchimento do sistema Defensoria Online - DOL, registrando-se todas as demandas, preenchimento de avaliações financeiras entre outros.

Artigo 3º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Oficial ou Oficiala enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até 01/07/2022, às 10 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/5Fb9Atyc8j>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Oficiala ou do Oficial de Defensoria, Regional, Unidade ou Órgão em que está classificad(a), o número de seu telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para os/as Oficiais/alas que estejam designados para a percepção de Gratificação de Atendimento ao Público - GAP, bem como estejam lotados nas Unidades da Capital, em razão de sua temática e local de realização do atendimento.

Artigo 5º. Na hipótese de o número de inscrições ultrapassar o número de vagas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 01-07-2022, às 14h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 6º. Os/as servidores/as que integrarem a lista de designados para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017.

§1º. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

§2º. A certidão da atividade será elaborada pela Assessoria Parlamentar e enviada a/ao designado/a.

§3º. A certidão de atuação deverá ser encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§4º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 29/06/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPETININGA
Tais Maria Lima, a partir de 29/06/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Ana Caroline Pereira Teves, a partir de 30/06/2022

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Leticia Tonelli, a partir de 29/06/2022

UNIDADE JABAQUARA
Maria Clara Vieira Camara, a partir de 29/06/2022

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Juliana Fernandes Da Silva, a partir de 28/06/2022

UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Alessandra Aparecida Cavalcanti, a partir de 30/06/2022

UNIDADE BARRETOS
Gaspar Wallace Alexandre Guilherme, a partir de 28/06/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 29/06/2022

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Jéssica Sacchi Ribeiro, a partir de 30/06/2022

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Gabriel Da Silva Tenorio Cavalcanti, a partir de 30/06/2022

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Lucyana Rute Alves Da Silva, a partir de 04/07/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Denilson Santiago Dos Santos, a partir de 28/06/2022

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Maria Marques De Souza Machado, a partir de 29/06/2022

UNIDADE OSASCO
Gabriela Alves De Paula, a partir de 04/07/2022

UNIDADE ITAQUERA
Adriano Da Silva Lira, a partir de 24/01/2022

UNIDADE PENHA
Tatiana Lorite Matheus Uemura, a partir de 29/06/2022

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Priscila Rocha Da Silva, a partir de 29/06/2022

UNIDADE SANTO AMARO
Jaqueline Souza Matos, a partir de 29/06/2022

UNIDADE SANTO AMARO
Aline Fonseca Cordeiro, a partir de 11/07/2022

UNIDADE PINHEIROS
Giovanna Piovesan Nagamine, a partir de 27/06/2022

UNIDADE JÚRI
Raianny Sahara Roberto Dias, a partir de 13/06/2022

Andre Katz Zagury Fragelli, a partir de 28/06/2022

Laura Baratho Maia Coelho, a partir de 28/06/2022

UNIDADE VARAS SINGULARES
Bianca Dos Santos Brito, a partir de 29/06/2022

UNIDADE ARAÇATUBA
Gabriel Utida Moreira, a partir de 01/07/2022

Diely Luanda Carreto Araujo, a partir de 01/07/2022

UNIDADE SOROCABA
Leticia De Campos Dario, a partir de 04/07/2022

Maite Rezende Trevisoli Ferreira, a partir de 04/07/2022

Bruno De Souza Almeida, a partir de 04/07/2022

Natalia Castell Alves, a partir de 04/07/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Bruna Estela Pereira Silva, a partir de 01/07/2022

UNIDADE SANTOS
Lucio Hernando Dias Fernandes, a partir de 30/06/2022

Victor Freitas Sciarotta, a partir de 01/07/2022

Isaías De Cruz Santos, a partir de 30/06/2022

UNIDADE SÃO VICENTE
Thayna Dos Santos Barbosa, a partir de 01/07/2022

UNIDADE MARILIA
Luan Henrique Do Nascimento, a partir de 01/07/2022

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Ignez De Windsor Gonçalves, a partir de 01/07/2022

UNIDADE SÃO CARLOS
Sara Regina Dias Zottis, a partir de 04/07/2022

Liliane Aparecida Carneiro, a partir de 04/07/2022

UNIDADE ARAQUARA
Patricia Celis Murillio, a partir de 01/07/2022

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Marcus Vinicius Tassarolo De Azevedo, a partir de 01/07/2022

Jacqueline Rosseti Fernandes, a partir de 01/07/2022

Beatriz Pestana Pangoni, a partir de 01/07/2022

UNIDADE JUNDIAÍ
Josineia Prado Dos Santos, a partir de 23/06/2022

UNIDADE REGISTRO
Luciano Costa De Souza, a partir de 01/07/2022

Danielle Santos De Melo, a partir de 01/07/2022

Gabriel Gonçalves De Oliveira, a partir de 01/07/2022

UNIDADE PIRACICABA
Edson Trevisan, a partir de 01/07/2022

UNIDADE MAUÁ
Mariana Araujo Mortari, a partir de 26/01/2022

Adriano De Oliveira Santana, a partir de 01/07/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Murilo Henrique De Almeida Ferreira, a partir de 04/07/2022

Carine Dantas De Oliveira, a partir de 11/07/2022

UNIDADE BARRETOS
Ana Paula Da Silva Costa, a partir de 04/07/2022

UNIDADE PRAIA GRANDE
Diogo Cesar Da Silva, a partir de 01/07/2022

Marcella Hernandes Teixeira, a partir de 01/07/2022

Ariane Severino Barreiro Vilaverde, a partir de 01/07/2022

UNIDADE LIMEIRA
Milene Antonio Cardoso, a partir de 01/07/2022

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Sandra Cristina De Araujo Ananias, a partir de 01/07/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 29/06/2022

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até dia 04/07/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cpoliteira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Yuri Nishida

Maria Eduarda Figueiredo

Renata Bertelli Marolla

Vitor Lima Sousa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico, de 29/06/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para no dia 01/07/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico santoandre@defensoria.sp.def.br e fmjacinto@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
DAYARA ZOELI DIAS

Thais Helena Viana Rodrigues DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico, de 29/06/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 04/07/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Alceniara Aparecida Felipe

MARILENE ROCKER SOBREIRA

LUCIANE HERBELHA DE BRITO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 29/06/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 04/07/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico gsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 29/06/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTO, abaixo relacionados/as, para no dia 06/07/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

MODALIDADE REMOTO

NOME	UNIDADE
JULIANA JORGE BARBOSA	MAUÁ
LAÍS ANDRADE SANTOS	SANTO AMARO
KAREN REGINA DE SOUZA	FERRAS DE VASCONCELOS
CARINA CRISTINA BIANCO	GUARULHOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 29/06/2022**

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, a Oficial de Defensoria Neidy Fernandes Venturini, a partir de 29/06/2022 no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 29/06/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 15/07/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br e poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Laryssa Oliveira Martins;
Laudiceia Dos Santos Sena;
Henrique Batista dos Santos;
Bruna Santiago dos Santos;
Thompson Yamashita Sousa;
Erika Macedo Silva;
Sabrina Cardoso Bruno;
Thayna Rocha de Oliveira;
Renata de Apresidio;
Sabrina Rachel Silva Freitas;
Valtencir conceição da Silva;
Victor Miranda de Macedo;
Everton Brasileiro Oliveira da Silva;
Janaina dos Santos Paula;
Valquiria Ribeiro Figueiró;
Sandra Alves dos Santos;
Iracema Fraga da Silva;
Gabriel dos Santos Rocha;
Vanda Ferreira Alves;
Michele Ribeiro Minante;
Alessandro José Dos Santos;
GABRIELLA GOMES LIBERAL.
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 29/06/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05/07/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
LUCIO HERNANDO DIAS FERNANDES;
Isabella Marinho dos Santos;
Esther Cruz Silva;
Giovanna Duarte de Lima Araújo Barros;
Henrique Canelas dos Santos;
Ana Carolina Alves Dias;
Millena Oliveira Moreira;
Lamis Cristina Macore da Silva;
ANDREA OLIVEIRA CAMARGO;
Aline Nascimento da Silva Alves;
Andre de Oliveira Rossi;
Vitoria Gomes dos Santos.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 29/06/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 06/07/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:-

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Guilherme Chiconeli Castanheira;
Adelino Belmonte Mattos Marshal;
Helena Diniz;
Milena Oyamada;
Vitoria Coelho Mamedio;
Guilherme de Aquino Ita Nunes;
Mateus Andrade Ferraz;
João Pedro Novaes Franco;
Macon Brandão de Jesus;
Maria Rita Speretta Lima.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 29/06/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 04/07/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Mayara Seidel da Silva;
Maria Eduarda da Silva Marques.

**.DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo nº 2022/0006857
Convite Eletrônico nº 420030000012022OC00030
Contratada: Maria Consuelo Soares da Mata - ME
CNPJ: 28.697.784/0001-78
Objeto: Aquisição direta de copo para água
Quantidade: 200 caixas de 2.500 unidades
Valor Unitário: R\$ 115,37 (cento e quinze reais e trinta e sete centavos)
Valor Total: R\$ 23.074, 00 (vinte e três mil e setenta e quatro reais)

Vigência: A presente contratação terá vigência do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

Nota de Empenho: 2022NE02383
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30-13
Fonte de Recursos: 002.001.055
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº 2022/0006857
Convite Eletrônico nº 420030000012022OC00030
Contratada: Paloma Oliveira dos Santos Abbruzzini - ME
CNPJ: 22.361.017/0001-07
Objeto: Aquisição direta de mexedor para café
Quantidade: 100 pacotes com 500 unidades
Valor Unitário: R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos)
Valor Total: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais)
Vigência: A presente contratação terá vigência do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

Nota de Empenho: 2022NE02384
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30-13
Fonte de Recursos: 002.001.055

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Renata Flores Tiberiá, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados, para participarem da reunião ordinária, sem prejuízo de suas atribuições, a realizar-se no dia 08/07/2022, das 09h30 às 12h, por videoconferência:

Aline Prado Silva de Conti; Débora Machado Cavalcante; Elaine Moraes Ruas Souza; Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos; Gabriel Kenji Wasano Misaki; Lúcia Thomé Reinert; Roberto Henrique Moreira Junior; Rodrigo Gruppi Carlos da Costa; Thais de Campos e Thiago Santos de Souza.

Ordem do dia:
I - Informes e comunicados; e
II - Discussão de Procedimentos Administrativos: 12/2015; 56/2016; 14/2018 e 30/2018.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Luiz Fernando Baby Miranda, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, sem prejuízo das suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 08/07/2022, das 10h às 12h, por videoconferência:

Alvimar Virgílio de Almeida; Ana Paula Ambrogi Dotto; Estela Waksberg Guerrini; Horácio Xavier Franco Neto; Luiz Fernando Baby Miranda; Mariana Leite Figueiredo; Octávio Augustus Cordeiro; Renato Campolino Borges; Rodrigo Sardinha de Freitas Campos e Thomaz Fiterman Tedesco.

Ordem do dia:
I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
II - Comunicações da Coordenação;
III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e
IV - Discussão de Procedimento Administrativo: 13/2020, 08/2021 e 12/2016.

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária ENTREVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/01176. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0605/19, publicada no D.O.E em 11/12/2019 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 24ª Reunião de 25/08/2021, publicado no DOE em 02/09/2021, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0404/17, por infração ao contrato de Concessão, aplica à C.R.Ta. S/A. a pena de multa no valor de R\$ 24.869,45 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) base jul/2021, conforme Tipificação: Limpeza, Item 3, Grupo I, Nível D, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões nº. 006/ARTESP/2009, através do seguinte procedimento:

- 1 - Entrar no link: - http://www.fazenda.sp.gov.br/
- 2 - Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP;
- 3 – Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes);
- 4 – Selecionar a opção Demais Receitas;
- 5 – Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação;
- 6 – Entrar com o CNPJ;
- 7 – Processar;
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para a ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 42. – Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 024.313/2017 - Protocolo 363.080/17).

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0055/15, e que seja imposta à C.R.Ti. S/A a pena de Multa, conforme Tipificação 29. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F, do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. (Processo Administrativo Sancionatório 018.475/2015 - Protocolo 286.877/15).

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0108/18, e que seja imposta à C.R.Ti. S/A a pena de Multa, conforme Tipificação 9. Conformação Lateral, Item 1, Grupo I, Nível D, do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos. (Processo Administrativo Sancionatório 026.957/2018 - Protocolo 385.423/18).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Comunicado
A ARTESP torna público a imposição de multas, objeto dos Autos de Infrações lavrados pela Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de São Paulo, sob sua jurisdição, sem interposição de defesas, nos termos do parágrafo 1º dos artigos 45 e 122, respectivamente, do Decreto nº 29.912/89 e 29.913/89, estando assegurado aos infratores o direito de Recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, com vencimento em 15/07/2022, nos termos dos artigos 51, 52 e 55 e artigos 128, 129 e 132, do Decreto nº 29.912/89 e Decreto nº 29.913/89, respectivamente.

Os recursos deverão ser dirigidos à Diretoria Geral da ARTESP – DGR, enviados preferencialmente através do correio eletrônico protocolo@artesp.sp.gov.br, no formato PDF/A pesquisável, no tamanho máximo de 10 megabytes, na sua impossibilidade remetidos via Correios, desde que postados dentro do prazo retro estabelecido, com Aviso de Recebimento-AR ou protocoladas na sede da ARTESP, à Rua Iguatemi, 105, CEP-01451-011-Itaim Bibi, São Paulo/SP, instruídos com a seguinte documentação:

- I) Requerimento de Recurso, constando o nome e assinatura do representante legal da recorrente, com a devida prova de legitimidade;
 - II) Cópia legível do Auto de Infração;
 - III) Comprovação das alegações, quando houver;
 - IV) cópia legível da publicação (DOE) do Auto de Infração.
- Os Recursos serão registrados no sistema SP Sem Papel até às 23:59 do mesmo dia do recebimento do correio eletrônico, desde que seu ingresso ocorra até às 17:00, em dia de expediente regular da ARTESP.

Os Recursos não serão conhecidos, quando:
I) Forem apresentados fora do prazo legal;
II) Não houver o pedido ou este for incompatível com a situação fática.

Em não havendo Recurso, o valor da multa deverá ser recolhido em favor da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, com vencimento em 30/07/2022, nos termos do inciso I, do artigo 46 e artigo 123, dos referidos Decretos, de acordo com as seguintes instruções:

- I) O Infrator poderá emitir a DARE diretamente do aplicativo EXTRANET, caso já seja cadastrado; ou
- II) O Infrator ou o seu representante legal, deverá solicitar a emissão da DARE nas Sessões Técnicas da ARTESP, nos endereços descritos a seguir:
- III) O recolhimento da multa através da DARE deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, dentro do prazo retro estabelecido;
- IV) O não recolhimento da multa dentro do prazo estabelecido implicará na inscrição do débito no CADIN estadual, sem prejuízo de demais sanções regulamentares.

Endereço das Seções de Contabilidade:
Regional TC1 - Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira, S/N - Campinas/SP
Regional TC2 - Rua Riachuelo, 460B - Sorocaba/SP
Regional TC3 - Avenida Cruzeiro do Sul, 1315 - Bauru/SP
Regional TC4 - Rua Castro Alves, 1253 - Araraquara/SP
Regional TC5 - Rua Iguatemi, 105 - São Paulo/SP

AIIP	DATA DA LAVRATURA	INFRATOR	VALOR DA MULTA(R\$)
196624/CCB/22	29/04/2022	SANYO TOUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	117,21
196625/CCB/22	29/04/2022	SANYO TOUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	175,81
200350/CCB/22	28/03/2022	BRAG VANS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	175,81
200451/CCB/22	03/01/2022	LOCAZUL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA	234,42
200592/CCB/22	04/04/2022	ELUX SS EXPRESSO LUXO SÃO PAULO-SANTOS LTDA	41,02
200595/CCB/22	05/04/2022	EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A	29,30
200596/CCB/22	05/04/2022	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA	117,21
200597/CCB/22	08/04/2022	GBR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	234,42
200598/CCB/22	09/04/2022	GBR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	234,42
200599/CCB/22	09/04/2022	ENTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA	175,81
200600/CCB/22	09/04/2022	ENTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA	175,81
200623/CCB/22	09/04/2022	AUTO VIACAO K&J EIRELI	234,42
200624/CCB/22	10/04/2022	TRANSVANDIR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VE	234,42
200719/CCB/22	29/03/2022	MAPATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	29,30
200720/CCB/22	29/03/2022	MAPATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	175,81
200721/CCB/22	31/03/2022	GOLD TURISMO E FRETAMENTO LTDA ME	234,42
200722/CCB/22	04/04/2022	PEVÉ-TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	29,30
200723/CCB/22	04/04/2022	PEVÉ-TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	29,30
200724/CCB/22	04/04/2022	PEVÉ-TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	117,21
200725/CCB/22	07/04/2022	PEVÉ-TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	29,30
200801/CCB/22	17/04/2022	HÉLIO E CARLOS TRANSPORTADORA LTDA -EPP	234,42
200802/CCB/22	25/04/2022	LGM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	234,42

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento que tem por objeto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA PARA O HOSPITAL ESTADUAL BAURU. Conforme Chamamento Público nº 005/2021-FAMESP/BAURU Processo n.º 7353/2021-FAMESP/BAURU.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

- ITEM - PESSOA JURÍDICA - PESSOA FÍSICA - RESULTADO
- 1 - LOURENZONI CLÍNICA MÉDICA LTDA. - Dra. Mizia Cristina Costa Lourenzoni - APROVADO
- 2 - CADAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - Dra. Caroline Di Giovanni Lamberti - APROVADO

A empresa habilitada (APROVADA) será CONVOCADA para assinatura do CONTRATO e/ou CELEBRAÇÃO DE SORTEIO para escolha da Contratada, mediante necessidade da prestação do serviço.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA o item do Pregão Eletrônico n.º 007/2022-FAMESP/HC, Processo n.º 8.470/2022-FAMESP/HC, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ETANOL, GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

ITEM - QUANTIDADE MENSAL APROXIMADA - DESCRIÇÃO - INSTITUIÇÃO - VALOR MENSAL COM DESCONTO DA TAXA ADM. - VALOR TOTAL COM DESCONTO DA TAXA ADM. 06 MESES - EMPRESA VENCEDORA

01 - 18 cartões - Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados - FAMESP/HCFMB - R\$ 47.375,00 - R\$ 284.250,00 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Taxa de Administração Aplicada: - 5,25% (Taxa negativa) CONVOCO a empresa acima citada, para assinatura do CONTRATO, referente ao pregão supracitado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA o item do Pregão Eletrônico n.º 027/2022-FAMESP/BAURU Processo n.º 7762/2022-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

- ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA
- 1 - R\$ 141,85 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. - LUCAS MEDICAL
- 2 - R\$ 141,85 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. - LUCAS MEDICAL
- 3 - R\$ 141,85 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. - LUCAS MEDICAL
- 4 - R\$ 141,85 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. - LUCAS MEDICAL
- 5 - R\$ 141,85 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. - LUCAS MEDICAL
- 6 - R\$ 141,85 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. - LUCAS MEDICAL

CONVOCO a empresa acima citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 023/2022-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-FAMESP/BAURU PROCESSO Nº 3237/2022-FAMESP/BAURU

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QUANT. ANUAL - UNID. - COD. - DESCRIÇÃO DO ITEM

1 - 16.000 - PAR - 16772 - LUVA CIRURGICA ESTERIL, DESCARTÁVEL, Nº 6,0 (PADRÃO INTERNACIONAL), CONFORME OS PADRÕES DESCRITOS NA NORMA VIGENTE NBR ISO 10282/2005 E PORTARIA 194 DE 20/04/2018 DO INMETRO. LÁTEX NATURAL COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME SEM FURROS, RESISTENTE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATOXICO. ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MS E NÚMERO DE CA.

Marca/Fabricante: SANRO/FABRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S/A

Procedência: NACIONAL

Registro: 10170480014

Apresentação: Caixa com 200 unidades

Valor Par: R\$ 1,31

Empresa vencedora: CREMER S.A. - CNPJ: 82.641.325/0043-77

7 - 518.000 - UND. - 13021 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, TAMANHO G (GRANDE), NÃO CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATOXICO. DEVERÁ APRESENTAR Nº DE C. A. E DE CADASTRO NA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E INDICAÇÃO PARA USO NA ÁREA DA SAÚDE E HOSPITAL.

Marca/Fabricante: DESCARPACK

Registro: 10330669104

Apresentação: Caixa com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 0,17

Empresa vencedora: HEALTH CARE E DUBEBE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 18.252.904/0001-70

8 - 2.500.000 - UND. - 1090 - LUVA DE PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, TAMANHO M (MÉDIO), NÃO CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATOXICO. DEVERÁ APRESENTAR Nº DE C. A. E DE CADASTRO NA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E INDICAÇÃO PARA USO NA ÁREA DA SAÚDE E HOSPITAL.

Marca/Fabricante: UTILE LATEX

Registro: 10182420009

Apresentação: Caixa com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 0,1699

Empresa vencedora: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - CNPJ: 64.533.797/0001-75

9 - 5.000.000 - UND. - 20001 - LUVA DE PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, TAMANHO P (PEQUENO), NÃO CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATOXICO. DEVERÁ APRESENTAR Nº DE C. A. E DE CADASTRO NA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E INDICAÇÃO PARA USO NA ÁREA DA SAÚDE E HOSPITAL.

Marca/Fabricante: DESCARPACK

Registro: 10330669104

Apresentação: Caixa com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 0,17

Empresa vencedora: HEALTH CARE E DUBEBE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 18.252.904/0001-70

10 - 70.000 - UND. - 921855 - LUVA DE PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, TAMANHO PP (EXTRA PEQUENO), NÃO CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LATEX DE BORRACHA NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATOXICO. DEVERÁ APRESENTAR Nº DE C. A. E DE CADASTRO NA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E INDICAÇÃO PARA USO NA ÁREA DA SAÚDE E HOSPITAL.

Marca/Fabricante: UTILE LATEX

Registro: 10182420009

Apresentação: Caixa com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 0,1699

Empresa vencedora: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - CNPJ: 64.533.797/0001-75

11 - 1.000.000 - UND. - 909060 - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G (GRANDE), EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LATEX, SEM TALCO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM APROXIMADAMENTE, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, ISENTA DE FURROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DE C. A., ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.

Marca/Fabricante: DESCARPACK

Procedência: IMPORTADO

Registro: 10330660296

Apresentação: Caixa com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 0,1420

Empresa vencedora: SOMA / SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847630/0001-10

12 - 1.200.000 - UND. - 909059 - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M (MÉDIO), EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LATEX, SEM TALCO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM, APROXIMADAMENTE ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, ISENTA DE FURROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DE C. A., ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.

Marca/Fabricante: DESCARPACK

Procedência: IMPORTADO

Registro: 10330660296

Apresentação: Caixa com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 0,1420

Empresa vencedora: SOMA / SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847630/0001-10

13 - 20.000 - UND. - 909058 - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P (PEQUENO), EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LATEX, SEM TALCO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM APROXIMADAMENTE, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, ISENTA DE FURROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DE C. A., ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.

Marca/Fabricante: DESCARPACK

Procedência: IMPORTADO

Registro: 10330660296

Apresentação: Caixa com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 0,1420

Empresa vencedora: SOMA / SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847630/0001-10

14 - 110.000 - UND. - 941961 - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE), EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LATEX, SEM TALCO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM APROXIMADAMENTE, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, ISENTA DE FURROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA. DEVERÁ APRESENTAR Nº DE C. A., ESTAR DE ACORDO COM NBR 13392 E LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL ATESTANDO A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.

Marca/Fabricante: LUVIX/BYTECH

Registro: 10341520002

Apresentação: Caixa com 100 unidades

Valor unitário: R\$ 0,20

Empresa vencedora: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 07.086.868/0001-03

QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM - COD. - HEB - HBB - MSI - ABA - ATU - AIT - TOTAL

1 - 16772 - 6.000 - 4.000 - 5.000 - 1.000 - XXX - XXX - 16.000

7 - 13021 - 300.000 - 150.000 - 50.000 - 8.000 - XXX - 10.000 - 518.000

8 - 1090 - 1.600.000 - 600.000 - 190.000 - 20.000 - XXX - 90.000 - 2.500.000

9 - 20001 - 3.000.000 - 1.000.000 - 900.000 - 30.000 - XXX - 70.000 - 5.000.000

10 - 921855 - 60.000 - XXX - XXX - XXX - XXX - 10.000 - 70.000

11 - 909060 - 600.000 - 394.000 - 1.000 - 1.000 - XXX - 4.000 - 1.000.000

12 - 909059 - 855.000 - 270.000 - 8.000 - 55.000 - XXX - 12.000 - 1.200.000

13 - 909058 - 7.500 - 7.500 - 2.000 - 3000 - XXX - XXX - 20.000

14 - 941961 - 100.000 - 10.000 - XXX - XXX - XXX - XXX - 110.000

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCARIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 3237/2022-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: CREMER S.A. - CNPJ: 82.641.325/0043-77, HEALTH CARE E DUBEBE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 18.252.904/0001-70, VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - CNPJ: 64.533.797/0001-75, SOMA / SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.847630/0001-10, GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 07.086.868/0001-03.

VIGÊNCIA: 29/06/2022 A 29/06/2023

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico nº. 010/2022-FAMESP/HC/CONV, Processo nº. 006751/2022-FAMESP/HC/CONV, do tipo menor preço unitário por item que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INFUSÃO DE DROGAS PORTÁTIL, EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, SERINGAS DESCARTÁVEIS, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 06 MESES, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório conforme abaixo:

ITEM – EMPRESA VENCEDORA – VALOR UNITÁRIO

Item 01 - Empresa Vencedora: FRACASSADO – VALOR ACIMA DO REFERENCIAL

Objeto: BOMBA INFUSORA PORTÁTIL

Valor unitário por Unidade: -

Item 02 - Empresa Vencedora: GEMMINI GESTORA DE EQUIP. MAT. MED. IMPL. NAC. E IMP. LTDA.

Objeto: EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL

Valor unitário por Unidade: R\$ 1,25

Item 03 - Empresa Vencedora: FRACASSADO – VALOR ACIMA DO REFERENCIAL

Objeto: INFUSOR DESC. LV 5 ESTÉRIL QUIMIO

Valor unitário por Unidade: -

Item 04 - Empresa Vencedora: LABCOM PRODUTOS E SERVIÇOS P/ SAÚDE EIRELI

Objeto: SERINGA DESCARTAVEL BICO CENTRAL 60 ML TIPO CATETER

Valor unitário por Unidade: R\$ 2,51

Item 05 - Empresa Vencedora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: SERINGA DESCARTAVEL BICO CENTRAL LUER LOOK 03ML

Valor unitário por Unidade: R\$ 0,23

Item 06 - Empresa Vencedora: LABCOM PRODUTOS E SERVIÇOS P/ SAÚDE EIRELI

Objeto: SERINGA DESCARTAVEL BICO CENTRAL LUER LOOK 05ML

Valor unitário por Unidade: R\$ 0,2372

Item 07 - Empresa Vencedora: FRACASSADO – VALOR ACIMA DO REFERENCIAL

Objeto: SERINGA DESCARTAVEL BICO CENTRAL LUER LOOK 10ML

Valor unitário por Unidade: -

Item 08 - Empresa Vencedora: LABCOM PRODUTOS E SERVIÇOS P/ SAÚDE EIRELI

Objeto: SERINGA DESCARTAVEL C/BICO CENTRAL SLIP 05ML

Valor unitário por Unidade: R\$ 0,25

Item 09 - Empresa Vencedora: LABCOM PRODUTOS E SERVIÇOS P/ SAÚDE EIRELI

Objeto: SERINGA DESCARTAVEL C/BICO CENTRAL SLIP 10ML

Valor unitário por Unidade: R\$ 0,43

Item 10 - Empresa Vencedora: FRACASSADO – VALOR ACIMA DO REFERENCIAL

Objeto: SERINGA DESCARTAVEL C/BICO CENTRAL SLIP 20ML

Valor unitário por Unidade: -

Item 11 - Empresa Vencedora: LABCOM PRODUTOS E SERVIÇOS P/ SAÚDE EIRELI

Objeto: SERINGA DESCARTAVEL C/BICO CENTRAL SLIP 60ML

Valor unitário por Unidade: R\$ 2,75

Item 12 - Empresa Vencedora: LABCOM PRODUTOS E SERVIÇOS P/ SAÚDE EIRELI

Objeto: SERINGA DESCARTAVEL P/INSULINA 1ML BICO CENTRAL SLIP

Valor unitário por Unidade: R\$ 0,26

Item 13 - Empresa Vencedora: FRACASSADO – VALOR ACIMA DO REFERENCIAL

Objeto: SERINGA DESCARTAVEL PARA GASOMETRIA 3ML

Valor unitário por Unidade: -

CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 008/2022-FAMESP/HC/CONV, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico nº. 011/2022-FAMESP/HC/CONV, Processo nº. 006843/2022-FAMESP/HC/CONV, do tipo menor preço unitário por item que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO CIRÚRGICO, CLIPS LIGADURA, COBERTURA DE POLIURETANO, COMPRESSA CIRÚRGICA, DISPOSITIVO VEDAÇÃO, ELETRODO DESCARTAVEL, PLACA ELETROCIRURGICA, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 06 MESES, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório conforme abaixo:

ITEM – EMPRESA VENCEDORA – VALOR UNITÁRIO

Item 01 - Empresa Vencedora: MAX MEDICAL COM. PROD. MED. HOSP. LTDA.

Objeto: CAMPO CIRURGICO PARA CIRURGIA DE CATARATA, 1,20X1,00M

Valor unitário por Unidade: R\$ 10,00

Item 02 - Empresa Vencedora: FRACASSADO – VALOR ACIMA DO REFERENCIAL

Objeto: CLIP HEMOSTATICO DE TITANIO 5,5MM GASTRO

Valor unitário por Unidade: -

Item 03 - Empresa Vencedora: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: COBERTURA DE POLIURETANO, 9CM X 12CM, ADESIVO ACRILICO

Valor unitário por Unidade: R\$ 2,32

Item 04 - Empresa Vencedora: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: COBERTURA DE POLIURETANO, TRANSP, PERMEAV. (7,0 X 6,0CM)

Valor unitário por Unidade: R\$ 1,00

Item 05 - Empresa Vencedora: FRACASSADO – VALOR ACIMA DO REFERENCIAL

Objeto: COBERTURA DE POLIURETANO, TRANSP, SEMIPERMEAV. (7,0 X 9,0C)

Valor unitário por Unidade: -

Item 06 - Empresa Vencedora: FRACASSADO – VALOR ACIMA DO REFERENCIAL

Objeto: COMPRESSA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERIL 10 X 09 CM

Valor unitário por Unidade: -

Item 07 - Empresa Vencedora: FRACASSADO – VALOR ACIMA DO REFERENCIAL

Objeto: COMPRESSA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERIL 25 X 28 CM

Valor unitário por Unidade: -

Item 08 - Empresa Vencedora: FRACASSADO – VAL

8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").

Aplica-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade prego, no âmbito da Administração Estadual).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30/06/2022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 13/07/2022, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo: 2021/0000106

Ata de Registro de Preços nº 017/2021

Órgão Responsável pelo Registro de Preços: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Detentora: Fábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 154/2021, de 27/07/2021

Valor: R\$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39-26

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2022NE02387

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022/0003005

Pregão Eletrônico nº 008/2022

Contrato nº 012/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: LINO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS LTDA.

- ME

CNPJ: 10.818.654/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais aptos para realizar o serviço de atendimento telefônico na Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 122/2022 de 05 de maio de 2022

Data da Assinatura: 23/06/2022

Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviços

Valor total da contratação: R\$ 545.837,70 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

Nota de Empenho: 2022NE02392

Natureza da Despesa: 33.90.39-99

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestora do Contrato: Diretora do Departamento de Contratos

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 06/07/2022

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: Auditório do Instituto Adolfo Lutz/Marília

ENDEREÇO: Rua Lima e Costa, nº 1630 – Alto Cafezal – Marília - CEP: 17506-210

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – RG – CPF - CLASSIFICAÇÃO

LARISSA BRAZOLOTTO FERREIRA - 445486600 - 369361648-54 – 2º

PRISCILA DOS SANTOS DIAS – 452137305 - 368322128-36 – 3º

LOCAL DE TRABALHO: GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ARAÇATUBA - GVS XI

ENDEREÇO: R. Bagaçu, 380 - Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16015-412

RELAÇÃO DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 02 (duas) vagas/ Contrato por Tempo Determinado

UNIDADE: SUBGRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ARAÇATUBA (ANDRADINA)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: ENFERMEIRO PARA ATUAR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº: 091/2022

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de ENFERMEIRO PARA ATUAR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);

- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);

- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;

- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);

- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;

- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;

- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;

- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;

- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Diploma de Graduação em Enfermagem);

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN. - Foto 3x4

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 06/07/2022

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: Auditório do Instituto Adolfo Lutz/Marília

ENDEREÇO: Rua Lima e Costa, nº 1630 – Alto Cafezal – Marília - CEP: 17506-210

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – RG – CPF - CLASSIFICAÇÃO

FERNANDA MOTA BARBUGLIO MORITA – 23559024 – 214414188-65 - 1º

PRISCILA CORTES CESCHIM MARINI – 32915316X – 223345758-79 - 2º

ALINE BERGAMASCO – 438244345 - 36254146860 – 3º

MARILENE PEREIRA DE SOUZA – 229063081 – 112734648-26 – 4º

LOCAL DE TRABALHO: SUBGRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ARAÇATUBA (ANDRADINA)

ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, nº 1022 – Centro - CEP: 16901-017 - Andradina/SP

RELAÇÃO DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 02 (duas) vagas/ Contrato por Tempo Determinado

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ARAÇATUBA – GVS XI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÊUTICO)

EDITAL Nº: 092/2022

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por

meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de FARMACÊUTICO, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);

- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);

- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;

- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);

- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;

- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;

- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;

- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;

- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Diploma de Graduação em Farmácia);

- 1 foto 3x4

- Registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 06/07/2022

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: Auditório do Instituto Adolfo Lutz/Marília

ENDEREÇO: Rua Lima e Costa, nº 1630 – Alto Cafezal – Marília - CEP: 17506-210

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – RG – CPF - CLASSIFICAÇÃO

TATIANE SIMÃO QUEIROZ - 1393232 - 009427921-73- 1º

LOCAL DE TRABALHO: GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ARAÇATUBA – GVS XI

ENDEREÇO: R. Bagaçu, 380 - Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16015-412

RELAÇÃO DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 01 (uma) vaga/ Contrato por Tempo Determinado

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ARAÇATUBA – GVS XI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NUTRICIONISTA)

EDITAL Nº: 093/2022

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –NUTRICIONISTA, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021